



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.997 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023 - 17 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/10/1561/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal, FABIO AUGUSTO MORENO MURCIA, matrícula funcional nº. "22551-1", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15"(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 648/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.913/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Outubro de 2023.

Cleison Marin

Secretário Municipal Interino de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/10/1568/2023/SEMAD**

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, JULIANA PELEGRINI BRITO, matrícula funcional nº. “114765031-3”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “15”(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/08/2023 a 24/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 650/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.937/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Outubro de 2023.

Cleison Marin

Secretário Municipal Interino de Administração

Resolução nº. Ldf/10/1569/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, JOOSSANDRA CRUZ GONCALVES MARIA, matrícula funcional nº. “114760837-3”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), “15”(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/08/2023 a 17/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 651/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.938/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Outubro de 2023.

Cleison Marin

Secretário Municipal Interino de Administração

Resolução nº. Ldf/10/1571/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, LEONARDO FREITAS NUNES, matrícula funcional nº. “34841-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “09”(nove) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 30/07/2023 a 07/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 652/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.946/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Outubro de 2023.

Cleison Marin

Secretário Municipal Interino de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº/La/10/1572/2023/SEMAD**

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada DULCINEIA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. “114770756-6” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “LICENÇA ADOÇÃO”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº4.657, de 04-09-1942, com fulcro nos artigos 1º, 2º e 3º e seu §1 todos da Lei Complementar nº. 107, pelo período de “06/10/2023 à 29/01/2024”; nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração e Parecer nº. 690/2023, constante do Processo Administrativo nº. 3.476/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Outubro de 2023.

Cleison Marin
Secretário Municipal Interino de Administração

Resolução nº. Ldf/10/1573/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SIRLENE FERREIRA SOARES, matrícula funcional nº. “114760290-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “10”(dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/08/2023 a 17/08/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 653/2023, constante no Processo Administrativo nº. 2.947/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Outubro de 2023.

Cleison Marin
Secretário Municipal Interino de Administração

Resolução nº. Disp/10/1584/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “02” (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de Outubro de 2023.

CLEISON MARIN
Secretário Interino Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 10/1584/2023/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	114760408-1	SEMS	15/09/2023 E 18/09/2023	02/10/2022
FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	114760408-1	SEMS	20/09/2023 E 25/09/2023	26/10/2022
JOSE MARREIRO DA SILVA	114762081-1	SEMS	05/09/2023 E 06/09/2023	30/10/2022
LUCAS GOMES DA SILVA	114768474-1	AGETTRAN	01/09/2023 E 07/09/2023	19/09/2022
LUCAS GOMES DA SILVA	114768474-1	AGETTRAN	13/09/2023 E 22/09/2023	02/10/2022
MARCELO PIVETTA	114772164-1	SEMS	05/09/2023 E 21/09/2023	26/10/2022
MARIA ROSANEA DO NASCIMENTO MEDEIROS	78841-3	SEMS	18/09/2023 E 19/09/2023	12/09/2022
MARIA ROSANEA DO NASCIMENTO MEDEIROS	78841-3	SEMS	20/09/2023 E 21/09/2023	02/10/2022
NATALIA ALINE RICCI SABINO	114770898-2	SEMS	05/09/2023 E 06/09/2023	14/09/2022
NATALIA ALINE RICCI SABINO	114770898-2	SEMS	11/09/2023 E 12/09/2023	26/09/2022
NATALIA ALINE RICCI SABINO	114770898-2	SEMS	13/09/2023 E 14/09/2023	30/09/2022
NATALIA ALINE RICCI SABINO	114770898-2	SEMS	15/09/2023 E 18/09/2023	02/10/2022
NATALIA ALINE RICCI SABINO	114770898-2	SEMS	19/09/2023 E 20/09/2023	28/10/2022
SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO	114766960-1	SEMS	19/09/2023 E 25/09/2023	30/10/2022
SILVANIA SILVA DE LIMA	501975-1	SEMS	09/10/2023 E 10/10/2023	15/11/2020

Resolução nº. Disp/10/1585/2023/SEMAD

Cleison Marin, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 10/1585/2023/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
CLAUDIOMIRA ZARDO PALACIO REVELLO	114771906-1	IMAM	11/09/2023	02/10/2022
EDSON RAFHAEL LIMA CLEMENTE	114775864-1	SEMS	01/09/2023	30/10/2022
FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	114760408-1	SEMS	27/09/2023	30/10/2022
JULIANA OLIVEIRA BARTOLOMEU	114773444-1	IMAM	08/09/2023	23/09/2022
LUAN ESTELAI FONSECA	114771817-1	SEMS	11/09/2023	02/10/2022
LUCAS GOMES DA SILVA	114768474-1	AGETTRAN	25/09/2023	30/10/2022
MARIA ROSANEA DO NASCIMENTO MEDEIROS	78841-3	SEMS	22/09/2023	30/10/2022
NATHALIA FAKER FRANCO GIROTTO	114771887-1	IMAM	01/09/2023	28/09/2022
VANESSA ROCHA HENRIQUE	501359-7	AGETTRAN	01/09/2023	14/09/2022

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de outubro de 2023.

CLEISON MARIN

Secretário Interino Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/10/1606/2023/SEMAD**

Cleison Marin, Secretário Interino Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de outubro de 2023.

CLEISON MARIN

Secretário Interino Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 10/1606/2023/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ALINE MAMEDE SILVA	114776931-3	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	30/10/2022
ANDREA AMORIM	114765299-14	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	26/09/2022
ANDREA AMORIM	114765299-14	SEMED	18/10/2023 E 19/10/2023	02/10/2022
ANDREA AMORIM	114765299-14	SEMED	20/10/2023 E 23/10/2023	26/10/2022
ANDREA AMORIM	114765299-14	SEMED	24/10/2023 E 25/10/2023	30/10/2022
CASSIA DAIANE MENCHIK BENITES	114771678-5	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	29/09/2022
DIELMA DE SOUSA BORGES CASSUCI	78631-1/5	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	04/10/2018
DIELMA DE SOUSA BORGES CASSUCI	78631-1/5	SEMED	20/10/2023 E 23/10/2023	23/10/2018
ELAINE GONCALVES RIBEIRO	114767900-5/13	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	12/09/2022
ELAINE GONCALVES RIBEIRO	114767900-5/13	SEMED	19/10/2023 E 23/10/2023	29/09/2022
MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA	501859-2/4	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	30/10/2022
MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA	501859-2/4	SEMED	18/10/2023 E 19/10/2023	16/09/2022
MARCELLA GIOVINE	114761422-2/15	SEMED	02/10/2023 E 03/10/2023	30/09/2022
MARCELLA GIOVINE	114761422-2/15	SEMED	04/10/2023 E 05/10/2023	28/10/2022
MARCIA VIEGAS BATISTA	114765879-4/11	SEMED	09/10/2023 E 10/10/2023	27/10/2018
MARINALVA MARIA DA SILVA	114760614-4	SEMED	16/10/2023 E 18/10/2023	12/09/2022
MARINALVA MARIA DA SILVA	114760614-4	SEMED	19/10/2023 E 20/10/2023	02/10/2022
MARISLEI BARBOSA DE OLIVEIRA	501658-4/8	SEMED	16/10/2023 E 17/10/2023	02/10/2022
MARISLEI BARBOSA DE OLIVEIRA	501658-4/8	SEMED	18/10/2023 E 19/10/2023	30/10/2022
ODULIO ROMERO GONCALVES	114773343-11	SEMED	04/10/2023 E 06/10/2023	15/09/2022
ODULIO ROMERO GONCALVES	114773343-11	SEMED	18/10/2023 E 20/10/2023	02/10/2022
ROSELI CARVALHO DE LIMA	114763114-15	SEMED	05/10/2023 E 16/10/2023	20/10/2022
ROSELI CARVALHO DE LIMA	114763114-15	SEMED	18/10/2023 E 19/10/2023	30/10/2022

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/10/1607/2023/SEMAD**

Cleison Marin, Secretário Interino Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de outubro de 2023.

CLEISON MARIN

Secretário Interino Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 10/1607/2023/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ELIANE MARIA DA SILVA DUARTE	88421-1	SEMED	16/10/2023	30/10/2022
MARCELLA GIOVINE	114761422-2/15	SEMED	06/10/2023	02/10/2022
VITOR VIEIRA DO NASCIMENTO	114771572-2/9	SEMED	06/09/2023	06/11/2020

EDITAIS**Republique-se por incorreção****EDITAL Nº 06 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 – PORTARIA MDS 884, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção ao artigo 7.3, letra 'a', do Edital 01, que regulamenta o critério de desempate, torna público a retificação da HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO das inscrições para o cargo de advogado público realizadas conforme edital nº 01/2023 de 16 de agosto de 2023, conforme anexo 01, mantendo-se inalterada os demais itens.

ANEXO I**CARGO - ADVOGADO PÚBLICO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	KATIA PEREIRA PETELIN	XXX.159.991-XX	11/07/1983	50
2	TAMYRIS CRISTINY SOUZA ROCHA	XXX.561.091-XX	10/05/1987	40
3	ROBSON MORAES DOS SANTOS	XXX.437.091-XX	20/03/1973	40
4	PAULO MARCOS FERRIOL FOSSATI	XXX.808.291-XX	27/01/1970	38
5	LEANDRO CORREA BARBOZA	XXX.170.001-XX	26/02/1975	35
6	THAIS MIRELLE MARUYAMA FERREIRA	XXX.429.361-XX	06/10/1993	35
7	ANA CAROLINA GUEDES ROSA	XXX.442.361-XX	11/04/1987	31
8	DEISE DE SOUZA RODRIGUES	XXX.092.111-XX	22/08/1987	30,5
9	KARINI ELOIZA ZENETTI DE FRANÇA	XXX.808.701-XX	24/03/1997	30
10	MARCELO IORIS HOCKE JUNIOR	XXX.220.331-XX	27/10/1977	27,5
11	JULIANA DE OLIVEIRA SANCHEZ	XXX.364.741-XX	29/10/1992	27,5
12	ELIANE APARECIDA TAVARES HOECKELE	XXX.567.959-XX	05/08/1985	25,5
13	FABRICIO BRAUN	XXX.509.181-XX	15/04/1977	25
14	ALINE OLIVEIRA MADEIRA	XXX.896.813-XX	04/05/1989	25
15	PAULO VINICIUS RIVAS CARDOSO	XXX.941.451-XX	07/09/1997	25
16	CARLOS ALBERTO DE JESUS JUNIOR	XXX.408.651-XX	23/06/1990	22,5
17	BARBARA JOALLYNA SABURA LEITE	XXX.577.931-XX	06/02/1996	22,5
18	CARINA MARQUES COSTA	XXX.754.991-XX	05/08/1998	22,5
19	MARIA HELENA INSFRAN	XXX.663.871-XX	11/06/1980	21,5
20	MICHELLE ADRIANE PUCHASKI PIEROBON	XXX.362.679-XX	11/10/1975	20
21	ALYNE JOYCE DOS SANTOS KOEHLER	XXX.873.801-XX	20/03/1987	20
22	JÉSSICA ALINE DE SOUZA SILVA	XXX.331.791-XX	08/11/1988	20

EDITAIS

23	THAMIRES PRENDA TEIXEIRA	XXX.900.971-XX	28/03/1991	20
24	GEOVANA FRANCISCA CLEMENTE BLANS RODRIGUES	XXX.847.151-XX	28/05/1993	20
25	TAISON GENES ROMEIRO	XXX.405.141-XX	08/12/1993	20
26	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	XXX.531.661-XX	04/04/1994	20
27	EUDES OLIVEIRA CORREA DE LIMA	XXX.083.571-XX	13/08/1966	19
28	FERNANDA ARAUJO RIBEIRO BARALDI	XXX.605.601-XX	30/11/1981	19
29	CAMILA NANTES NOGUEIRA	XXX.492.381-XX	22/07/1989	19
30	INDIANA ALMEIDA BARBOSA	XXX.060.031-XX	14/12/1991	19
31	GABRIEL DA COSTA ARANHA MAIA	XXX.275.011-XX	06/12/1991	18,5
32	GABRIELA SOARES SEABRA	XXX.080.821-XX	02/05/1995	17,5
33	MIRELLA GALANDO MONTILHA	XXX.726.701-XX	22/11/1978	13
34	GABRIEL BERTIPAGLIA FERREIRA	XXX.268.371-XX	05/03/1996	13
35	JOANA PRADO DE AVILA	XXX.789.221-XX	29/12/1964	12,5
36	LEANDRO SIMAS ALENCAR	XXX.120.491-XX	24/03/1983	12,5
37	GUSTAVO LEITHOLD XAVIER	XXX.225.211-XX	11/05/1992	12,5
38	ELIANE ALVES DOS SANTOS	XXX.648.731-XX	05/10/1979	12
39	OSVALDO FIGUEIREDO MAIA	XXX.688.670-XX	27/10/1967	10
40	RILZIANE GUIMARÃES BEZERRA DE MELO	XXX.527.831-XX	30/07/1976	10
41	THIAGO VIECELI FABIANO	XXX.268.462-XX	14/05/1982	10
42	THAIS ANDRADE MARTINEZ ACAMINE	XXX.812.291-XX	25/02/1984	10
43	TIAGO MARANGONI	XXX.001.879-XX	22/08/1986	10
44	MARCELO BRITO DE FIGUEREDO	XXX.784.161-XX	16/09/1986	10
45	RENAN TORRECILHA GESSEL	XXX.450.101-XX	23/04/1989	10
46	GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO	XXX.458.581-XX	17/11/1992	10
47	MARCELO SOARES OLIVEIRA PORTELA	XXX.469.903-XX	24/06/1993	10
48	VISLAINI GÉSSICA SIMÃO DE ALMEIDA	XXX.335.671-XX	20/09/1993	10
49	JULIANO ANDERSON DE LIMA FERREIRA	XXX.801.151-XX	16/06/1994	10
50	FRANCIELE LOPES DUTRA	XXX.908.111-XX	03/02/1995	10
51	ARLETE EMILIANO DE SOUZA	XXX.308.731-XX	06/07/1995	10
52	NATALIA FACCIN DUARTE TORRES	XXX.008.441-XX	07/01/1998	10
53	LUANA PEREIRA RODRIGUES	XXX.308.521-XX	15/10/1999	10
54	ANA CLAUDIA RUIZ	XXX.094.961-XX	14/11/1989	9
55	RODRIGO NAVARRO DE MATTOS	XXX.991.851-XX	05/05/1989	6
56	VICTORIA AMABILE BARROS GONÇALVES	XXX.928.941-XX	09/04/1988	5,5
57	ALEXSANDRO DA SILVA LIMA	XXX.993.601-XX	13/10/1981	3
58	JOÃO VICTOR SILVA E COSTA	XXX.051.821-XX	10/01/1999	3
59	SILVIA RAMONA DE ALMEIDA VELOZO	XXX.301.461-XX	09/09/1977	2,5
60	ELBIO MANVAILER TEIXEIRA JUNIOR	XXX.718.301-XX	11/04/1968	0
61	ELAINE CARDINE RIBEIRA CARDOSO	XXX.618.942-XX	30/07/1986	0
62	WESLEI DE SOUZA NOGUEIRA	XXX.711.128-XX	06/01/1988	0
63	CARLOS EDUARDO MENDONÇA EVANGELISTA	XXX.624.091-XX	24/02/1988	0
64	CAIO AFONSO ZANDONA DE LIMA	XXX.965.781-XX	26/09/1992	0
65	EDILSON JOSE PETRI JUNIOR	XXX.077.461-XX	28/12/1992	0
66	PRISCILA HORÁCIO NUNES	XXX.200.121-XX	07/02/1993	0
67	GEDERSON MIGUEL COLMAN NOGUEIRA	XXX.985.681-XX	13/10/1993	0
68	REINALDO SALES BISPO	XXX.086.771-XX	22/12/1993	0
69	BIANCA TAIANE DOS SANTOS	XXX.926.911-XX	28/11/1994	0
70	EVERTON INACIO DA SILVA	XXX.778.901-XX	02/10/1995	0
71	GISELLE ALVES ZEMOLIN	XXX.820.311-XX	06/03/1997	0
72	ANA CAROLINE LOPES PRATES	XXX.932.080-XX	27/10/1997	0
73	FERNANDA CARDOSO HETZEL	XXX.450.551-XX	09/02/1998	0
74	KAIQUE VINICIUS CHAGAS CASTILHA	XXX.114.621-XX	19/03/1998	0
75	JOÃO VICTOR MORAIS TODESCATO	XXX.137.201-XX	06/08/1999	0

EDITAIS

76	JAKSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	XXX.334.618-XX	19/12/1999	0
77	GUILHERME BARBOSA LIMA	XXX.769.831-XX	17/06/2000	0
78	MICHEL FILIPE VIEIRA DE ALEXANDRE	XXX.735.381-XX	01/10/2000	0
79	ALANA MORENO DOS SANTOS	XXX.930.891-XX	23/11/2000	0

* Todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Município de Dourados, disponíveis no site: www.dourados.ms.gov.br.

Dourados/MS, 23 de outubro de 2023.

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR Souza
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a alteração do edital em epígrafe, relativo ao Processo n.º 237/2023, em atendendo a solicitação da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social, órgão requisitante, conforme Comunicação Interna (C.I. n.º 486/2023).

- OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Projeto de Trabalho Social (PTS), por meio de transferência de recursos financeiros da União (Contrato de Repasse n.º 0222.915/2007/MCIDADES/CAIXA), especificamente no âmbito das ações de Pós-Obra previstas na Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades.

- ALTERAÇÃO: Subitem "4.2." do edital, que trata "Da Proposta Final e Planilha de Custos e Formação de Preços".

- ANEXO: O edital consolidado com a alteração pode ser consultado nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 23 de outubro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 291/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública n° 002/2019

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27/10/2023 e previsão de vencimento em 27/10/2024, bem como acrescer o valor de R\$216.423,53 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) para o período prorrogado já considerando o reajuste de 4,91246%, perfazendo o novo valor global de R\$4.622.027,45 (quatro milhões e seiscentos e vinte e dois mil e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Bem como a prorrogação do prazo da vigência da apólice da garantia contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 27/10/2023 e previsão de encerramento em 27/10/2024, onde a contratada prestará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do presente instrumento, garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos deste ADITIVO, no valor de R\$231.101,37 (duzentos e trinta e um mil e cento e um reais e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

DECISÃO

PAD/SIND.	Data Instauração	Requerido/Interessado	Decisão do Exmo. Sr. Prefeito
SIND. 219/2017	06.02.2017	SEMS-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	DEMISSÃO/ ANTONIO FLÁVIO BICHOFÉ

Dourados-MS – MS, 19 de outubro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº.296/2023/DL/PMD**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE BASES DE CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE MINIS ARENAS ESPORTIVAS EM DIVERSOS LOCAIS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PECINI LTDA.

No uso de suas atribuições, o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Luís Gustavo Casarin, de acordo com o estabelecido na determinação legal do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA para acompanhamento e fiscalização, conforme previsão do Decreto nº. 134 de 24/02/2021, o servidor Adelson de Matos Araújo Ferreira em substituição a servidora Elistéfhanie Vicentim.

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº.198/2023/DL/PMD

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 261/2022.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO ENTORNO DO CLUBE NIPÔNICO NO JARDIM FLÓRIDA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MEDITERRÂNEO LTDA-EPP.

No uso de suas atribuições, o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Luís Gustavo Casarin, de acordo com o estabelecido na determinação legal do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA para acompanhamento e fiscalização, conforme previsão do Decreto nº. 134 de 24/02/2021, a servidora Giselle Andrea de Souza Cazarim em substituição a servidora Elistéfhanie Vicentim.

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE EM 13 DE OUTUBRO DE 2023 CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR E DE OUTRO LADO O CONSELHO DA COMUNIDADE E A AGEPEN/MS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

Secretário: Márcio Antonio do Nascimento

CPF nº 014.955.541-55

ENTIDADE PARCEIRA: Conselho da Comunidade de Dourados

CNPJ nº 06.146.861/0001-69

Presidente: Dr. Angelo Magno Lins do Nascimento

CPF nº 711.316.471-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de verba para prestação de serviços gerais a ser realizado por 95 (noventa e cinco) reeducandos que estejam cumprindo pena no regime semiaberto e aberto, selecionados pela AGEPEN, para atender a SEMSUR em todas as frentes de trabalho.

VALOR: O valor total do repasse será de R\$ 1.995.000,00 (um milhão e novecentos e noventa e cinco mil reais) que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 166.250,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses com início em 15/10/2023 e término em 14/10/2024, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações, mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 20/10/2023

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - DEFESA CIVIL**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 294/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação 062/2023

Contrato: NOTA DE EMPENHO 10/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS E PARAFUSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO DEVIDO A CALAMIDADE PÓS TEMPESTADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Contratada: A FERRAGISTA, COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93). Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 124.620,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)

Dourados-MS, 19 de Outubro de 2023.

Rodrigo Vitorino da Cruz
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 008 /FUNSAUD/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO QUARTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do QUARTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001FUNSAUD DE 11 DE AGOSTO DE 2023, relacionados no Anexo I.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 26/10/2023 e 27/10/2023 das 7:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 10 de outubro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR						
Assistente Social						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
JANETE MAIA XAVIER RODRIGUES	***.726.***-15	Assistente Social	Não	53	20	4º
Farmacêutica						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
SANDRA REGINA CIMATTI MOREIRA	***.058.***-04	Farmacêutico	Não	51	7,5	5º
NÍVEL MÉDIO						
Técnico de Enfermagem						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
IRACI FERRARI DE BARROS DA SILVA	***.576.***-53	Técnico de Enfermagem	Não	61	30	17º
GISLAINE ALVES DE TRINDADE MESSIAS	***.096.***-67	Técnico de Enfermagem	Não	43	30	18º
GILMAR DE ARAUJO BANDEIRA	***.908.***-76	Técnico de Enfermagem	Não	38	30	19º

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

FABIANA PEREIRA LEMOS	***.162.***-08	Técnico de Enfermagem	Não	37	30	20°
JUSSARA DE CASTRO PATARA	***.948.***-74	Técnico de Enfermagem	Não	31	30	21°
MATHEUS SANTOS RECALDE	***.420.***-43	Técnico de Enfermagem	Não	23	30	22°
MICHELE URASAKI SILVA	***.983.***-82	Técnico de Enfermagem	Não	37	28	23°
ROSIMEIRE APARECIDA FERMIANO DA SILVA	***.959.***-87	Técnico de Enfermagem	Não	42	25	24°
CRISTIANE SANTOS NAZARIO	***.013.***-61	Técnico de Enfermagem	Não	38	25	25°
ROSIANE PEDRINA XAVIER SILVA	***.747.***-97	Técnico de Enfermagem	Não	36	25	26°
PATRICIA VALERIO DE ARAUJO	***.473.***-09	Técnico de Enfermagem	Não	36	25	27°
IVANIR PEREIRA DE SOUZA	***.848.***-72	Técnico de Enfermagem	Não	44	22,5	28°
ADAIZA FELICIANO MORALES	***.646.***-05	Técnico de Enfermagem	Não	23	20	29°
LARISSA PEREIRA GALDINO	***.747.***-47	Técnico de Enfermagem	Não	23	20	30°
TATIANE BALTA ANDRADE CAMPOS	***.458.***-30	Técnico de Enfermagem	Não	45	17,5	31°
ANDRE HENRIQUE NICCI DE MOURA	***.152.***-94	Técnico de Enfermagem	Não	38	17,5	32°
SOLANGE MARIA DA CUNHA SOUZA	***.894.***-53	Técnico de Enfermagem	Não	51	15	33°
CLAUDINEIA PEREIRA DE ASSIS	***.638.***-00	Técnico de Enfermagem	Não	39	15	34°
CLEONICE AEDO GERONIMO	***.828.***-72	Técnico de Enfermagem	Não	39	15	35°
KATIA BERTOLINO DOS SANTOS	***.820.***-28	Técnico de Enfermagem	Não	39	15	36°
ADRIANA REZENDE DE OLIVEIRA	***.652.***-09	Técnico de Enfermagem	Não	36	15	37°
VANESSA ALMEIDA DOS ANGLOS	***.736.***-27	Técnico de Enfermagem	Não	32	15	38°
CARINE DA SILVA DE SOUZA	***.693.***-24	Técnico de Enfermagem	Não	26	15	39°
JOAO PAULO PACIFICO BIBIANO	***.418.***-48	Técnico de Enfermagem	Não	25	15	40°
MAYARA PEREIRA MARINHO	***.767.***-52	Técnico de Enfermagem	Não	23	15	41°
ESTER SILVA JUNQUEIRA	***.268.***-53	Técnico de Enfermagem	Não	66	12,5	42°
CASSIA ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	***.918.***-83	Técnico de Enfermagem	Não	38	12,5	43°
ANGELITA MARIA DE SOUZA	***.779.***-79	Técnico de Enfermagem	Não	42	10	44°
DEBORA FIOCRUZ CEZAR	***.499.***-91	Técnico de Enfermagem	Não	41	10	45°
JOICE BARBOSA GAMARRA	***.755.***-33	Técnico de Enfermagem	Não	37	10	46°
MARIA BETANIA DE MELO NUNES	***.818.***-01	Técnico de Enfermagem	Não	33	10	47°

NÍVEL FUNDAMENTAL**Auxiliar de Serviços Gerais I**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
MARCIO MACHADO ALMIRAO	***.061.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	45	2	6°
JULIETE DE OLIVEIRA LOPES	***.611.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	44	2	7°
APARECIDA FRANCISCA DA SILVA PINHEIRO	***.662.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	42	2	8°
DAIANE PEREIRA BORGES CARLOTA	***.159.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais	Não	34	2	9°

Telefonista

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
LUCIANA DOS SANTOS SILVA	***.012.***-90	Telefonista	Não	36	27	7°

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 26/10/2023 e 27/10/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 009 /FUNSAUD/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do TERCEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001/2023/FUNSAUD DE 13 DE JULHO DE 2023, relacionados no Anexo I.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 26/10/2023 e 27/10/2023 das 7:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 23 de outubro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I**NÍVEL MÉDIO****Vigia**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
FABIANA PEREIRA LEMOS	***.162.***-08	Vigia	Não	37	15	5º
ANDERSON ALBERTO GAUNA	***.080.***-89	Vigia	Não	32	12,5	6º
ELIANE OLIMPIO DOS SANTOS	***.028.***-56	Vigia	Não	33	12	7º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 26/10/2023 e 27/10/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 016/FUNSAUD/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO DÉCIMO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do DÉCIMO PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 26/10/2023 e 27/10/2023 das 7:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 23 de outubro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL						
Auxiliar de Farmácia						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
MARIA ELNICE RAMOS LOPES	776.***.***-53	AUXILIAR DE FARMACIA		50	3	12º
MARIA LUCIA DEMETRIO	822.***.***-87	AUXILIAR DE FARMACIA		49	3	13º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 26/10/2023 e 27/10/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 024 /FUNSAUD/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 09 DE JANEIRO DE 2023, relacionados no Anexo I.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 26/10/2023 e 27/10/2023 das 7:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 23 outubro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR						
Biomédico						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
ARTHUR BRASILEIRO SOUTO	***.238.***-08	Biomédico	Não	25	15	4º
Enfermeiro						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
NAYARA PEREIRA PINTO	***.009.***-10	Enfermeiro	Não	32	34,5	35º
EKCLESIANE MARTINS GONÇALVES	***.216.***-42	Enfermeiro	Não	32	34,5	36º
LUIZA PAULINO RIBEIRO	***.244.***.00	Enfermeiro	Não	41	32	37º
ROSEMARI CORREIO KINTSCHEY	***.652.***-72	Enfermeiro	Não	56	30	38º
CLAUDIO DA SILVA ROCHA	***.344.***-03	Enfermeiro	Não	37	30	39º
EDUARDA ESTIGARRIBIA ORTIZ	***.157.***-54	Enfermeiro	Não	23	30	40º
JULIANA RIBAS FERREIRA	***.293.***-00	Enfermeiro	Não	42	29,5	41º
JAQUELINE DE ARAUJO BARICHELO	***.768.***-06	Enfermeiro	Não	38	29,5	42º

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**NÍVEL MÉDIO****Assistente Administrativo**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
LUCIA DUARTE DA FONSECA	***.907.***-87	Assistente Administrativo	Não	52	10	53º
ALINE ORTIZ DOS SANTOS	***.020.***-39	Assistente Administrativo	Não	28	10	54º
VANESSA CALIXTO DE ABREU	***.665.***-07	Assistente Administrativo	Não	26	10	55º
GUILHERME JOSE MOREIRA GOMES	***.830.***-59	Assistente Administrativo	Não	20	10	56º
CLAUDIA FERREIRA	***.015.***-01	Assistente Administrativo	Não	42	7,5	57º
CESAR AUGUSTO MARTINS VERA	***.253.***-83	Assistente Administrativo	Não	35	7,5	58º
JULIANA PEREIRA FERREIRA	***.086.***-83	Assistente Administrativo	Não	28	7,5	59º
FERNANDO COSTA MORITO	***.087.***-40	Assistente Administrativo	Não	27	7,5	60º

NÍVEL FUNDAMENTAL

Copeira	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
LETICIA GONÇALVES CAMPOS	***.195.***-06	Copeira	Não	43	4,5	13º
ISABEL PEREIRA DA ROCHA	***.476.***-63	Copeira	Não	62	2	14º
ZILDA GOMES DA SILVA DE BARROS	***.282.***-34	Copeira	Não	54	2	15º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 26/10/2023 e 27/10/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento à solicitação do Vereador Daniel Junior torna público que será realizada Audiência Pública com o tema "Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Dourados" no dia 25/10/2023, às 08h30, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 23 de outubro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL DE SESSÕES SOLENES**EDITAL DE SESSÃO SOLENE**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento à solicitação do Vereador Olavo Sul torna público que será realizada Sessão Solene em "Homenagem ao Dia Municipal dos Motoristas e Condutores de Ambulâncias" no dia 24/10/2023, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 23 de outubro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL DE SESSÕES SOLENES**EDITAL DE SESSÃO SOLENE**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, torna público que será realizada Sessão Solene em “Homenagem aos Educadores Eméritos do Município de Dourados” no dia 25/10/2023, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 23 de outubro de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº. 017/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

No dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as solicitações realizadas pela Diretoria Executiva Memorando n.º 793/2023/PREVID sobre: A) Ofício nº095/2023/GAB/SEMAD – Solicitação de mudança de horário de funcionamento do prédio do PreviD, para atender as necessidades do PROAS; B) Projeto Amigo do PreviD; C) Decreto Nº2.624 de 28 de setembro de 2023: pagamento da folha, diárias e fornecedores no mês de outubro e novembro; D) Novo Sistema da Prefeitura; E) Informe sobre reunião com Desembargador. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, Antônio Marcos Marques, José dos Santos da Silva, Elizangela Tiago da Maia, João Vicente Chencarek, Blavett da Rocha Fucks, Lucia de Fatima Silva Bellucci, Luciene Machado de Oliveira e os membros suplentes: Márcia Adriana Fokura, Eugênio Mendes, Gislaine Aparecida Alves Brito, Jucélia Hilária dos Santos, Karla Almeida Battaglin, Marizete de Souza Lima Basalia e Edinéia de Arruda Ferreira a Estagiária dos Conselhos, Valéria Caires de Oliveira Ribeiro, e também participaram da reunião os Diretores Theodoro Huber Silva, Albino João Zanolla e Márcio Fernandes Vilela Rodrigues e a Assistente Social Ediana Mariza Bach. A Conselheira Helena Fonseca Pedroso Catellan, justificou ausência. Após constatar quórum, o Presidente deste Conselho, Senhor Hélio do Nascimento, deu início a reunião, passando a palavra para o Diretor-Presidente Theodoro Huber Silva, que informou sobre o item A) Ofício nº095/2023/GAB/SEMAD, da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, quanto a necessidade de novo horário de funcionamento do Programa de Assistência Social – PROAS, passando a ser das 07h30 até às 17h, e para tanto, o PreviD precisa autorizar a utilização do prédio no novo horário, uma vez que o PROAS utiliza o espaço físico do Instituto. Após a apresentação aos Conselheiros, os mesmos decidiram solicitar mais informações para uma análise aprofundada e dar um posicionamento a respeito na próxima reunião que será realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte e três. Passando para o item B) Projeto Amigo do PreviD, o Diretor-Presidente, Theodoro Huber Silva passou a palavra para a Assistente Social Ediana Mariza Bach, que apresentou o Projeto Amigo do PreviD, onde busca parcerias com o comércio local com descontos para os servidores ativos e aposentados do PreviD. Após análise e deliberação os conselheiros aprovaram o supracitado projeto. Seguidamente, passando a palavra para o Diretor Financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, informou sobre o item C) Decreto Nº2.624 de 28 de setembro de 2023 do Município de Dourados-MS: pagamento da folha, diárias e fornecedores no mês de outubro e novembro, onde por conta da migração do sistema de execução orçamentária, não haverá sistema disponível para as transações necessárias com empenho e liquidação de receitas e despesas para cumprimento dos prazos legais de prestação de contas e ficando assim os Conselheiros cientes sobre o assunto, sendo votado e autorizado o pagamento da folha do mês de outubro do corrente ano dos servidores ativos do PreviD, aposentados, pensionistas, estagiários e fornecedores de serviços essenciais ao Instituto já empenhados (globalmente) e também os valores do empenho do contrato nº 003/2023/PreviD do processo nº 002/2023/PreviD. Dando continuidade ao item D) Novo Sistema da Prefeitura, o Diretor-Presidente Theodoro Huber Silva, informou sobre as mudanças referente ao novo sistema. Referente ao item E) Informe sobre reunião com Desembargador, o Diretor-Presidente Theodoro Huber Silva, informou sobre reunião solicitada pelo Desembargador Eduardo Machado Rocha Nascimento referente ao Processo nº 0806841-69.2017.8.12.0002. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Valéria Caires de Oliveira Ribeiro, Estagiária dos Conselhos, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Hélio do Nascimento

Antônio Marcos Marques

Blavett da Rocha Fucks

Lucia de Fatima Silva Bellucci

Luciene Machado de Oliveira

João Vicente Chencarek

Márcia Adriana Fokura

Karla Almeida Battaglin

Eugênio Mendes

Elizangela Tiago da Maia

José dos Santos da Silva

Gislaine Aparecida Alves Brito

Jucélia Hilária dos Santos

Edinéia de Arruda Ferreira

Marizete de Souza Lima Basalia

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

VIVERE DO LAGO DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) para Atividades de Barramento de 2,5 há, localizada na Quinhão A, nº 1.360, Chácara Alvorada no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOAO VAGNER MORAES DE OLIVEIRA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) para atividade de Avicultura – 24.000 Aves, localizada na Fazenda Coração de Mãe, S/N, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LEOCIR DOS SANTOS VISCOVINI / ELDECASTRO SEVILHA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – (LO), para atividade CLINICA MEDICA – Pediatra e Ginecologista, localizada a Rua Monte Alegre, 2115, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

WL ESTÉTICA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada (RLS), para a atividade de Estética e outros cuidados com a beleza, localizado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1932, Sala 03, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CP MS 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) para Atividades de Loteamento Urbano localizada na Área K, desmembrado da Área B remanescente da Fazenda Palmeiras, Matrícula 114.034, S/N, Zona urbana, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÕES - CMDCA**Resolução Nº 021/2023**

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo pela Comissão Eleitoral do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226, de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho e conforme decidido em ATA 020/2023/Comissão Eleitoral.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar processo administrativo em face da Conselheira Tutelar eleita MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS para apurar a prática de condutas vedadas pelo artigo 3º, do Edital 12/2023/COMISSÃO ELEITORAL CMDCA.

Art. 2º O processo administrativo deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias após a instauração, salvo prorrogação por igual período em caso de impedimento justificado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 20 de outubro de 2023

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR
PRESIDENTE DO CMDCA

Resolução Nº 022/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo pela Comissão Eleitoral do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226, de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho e conforme decidido em ATA 021/2023/Comissão Eleitoral.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar processo administrativo em face da Conselheira Tutelar eleita ELIANE DE OLIVEIRA BRITO para apurar a prática de condutas vedadas pelo artigo 3º, do Edital 12/2023/COMISSÃO ELEITORAL CMDCA.

Art. 2º O processo administrativo deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias após a instauração, salvo prorrogação por igual período em caso de impedimento justificado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 20 de outubro de 2023

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR
PRESIDENTE DO CMDCA